PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR AMADEU CURTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **AMADEU CURTO.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 44ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Vereador – PSB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR AMADEU CURTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Amadeu Curto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em benefício ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu no dia 18 de março de 1953, em Taquaruçu, interior da cidade de Ibiraçu. É filho de Amarílio Joseph Curto e Helena Zanotti Curto, atualmente possui 2 (dois) irmãos e 1 (uma) irmã.

Até os seus 18 (dezoito) anos, trabalhou na roça com seus pais, colaborando com a criação de gado e no plantio de cana de açúcar e banana. Amadeu, sempre teve interesse em aprender e exercer novas profissões. Desse modo, ao completar a maioridade, surgiu a oportunidade de aprendizagem em serraria, trabalhando como ajudante de amolador de serra.

Com o seu desempenho profissional e na busca por novas oportunidades, o mesmo decidiu morar no município de Santa Maria de Jetibá. Com o conhecimento que possuía, foi admitido pelo empregador Valdfrido Boldt, para laborar na Serraria Boldt, local este, em que trabalhou por mais de 20 (vinte) anos.

Aos 32 (trinta e dois) anos de idade, conheceu Tânia, filha de Erasmo de Souza e Maria Zilda Gomes de Souza e como fruto desse relacionamento, tiveram três filhos, a primogênita chamada Renata.

Tânia, que já havia trabalhado em casa de família, tinha interesse em abrir o seu próprio negócio. Desde então, começou os trabalhos com um bar em São Sebastião de Belém. Amadeu, por sua vez, ajudava sua esposa no comércio com muita dedicação e lealdade durante as noites e mantinha sua atuação na serralheria durante os dias.

Ao longo do tempo em que houve o crescente desenvolvimento do estabelecimento, surgiu a descoberta da segunda filha, chamada Daniele. Nessa época, além do bar, Amadeu conquistou uma propriedade onde realizava o plantio de café e abacate.

O tempo se passou e surgiu o filho caçula, chamado Matheus. Pensando no futuro, Tânia e Amadeu, resolveram expandir o comércio para o Centro da cidade. Nesse objetivo, conseguiram um estabelecimento na rodoviária de Santa Maria, onde trabalharam diariamente, por 8 (oito) anos.

Com a rotina cansativa, surgiu a oportunidade da aquisição de um restaurante em São Sebastião de Belém, denominado Portelinha, e nas proximidades residem até hoje. Nesse empreendimento, trabalham a família composta pelo homenageado, sua esposa e os três filhos que trabalham juntos e unidos diariamente.

Atualmente, seus três filhos são casados, possuindo 2 (dois) netos e 1 (uma) neta, uma família unida, feliz e com a benção de Deus, permanecerá nesses moldes por muitos anos.

Amadeu, com toda a sua trajetória, é um homem admirável e, por onde passa, deixa boas lembranças e conquista muitas amizades. Além de ser um homem sábio e sério, é prestigiado e reconhecido pelos trabalhos e ensinamentos.

Sendo assim, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder Legislativo para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2024.

JOEL PONATH

Vereador – PSB

Presidente da Câmara